

RESOLUÇÃO Nº 016/2015

Altera a Resolução 008/2015 que Criou a Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Rogério Martins Campos para exercer o cargo de Presidente da FEMARH e do senhor Ronaldo Marcilio Santos para exercer o Cargo de Diretor Presidente do IPER, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a Resolução 008/2015 que criou comissão especial externa, para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Rogério Martins Campos para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima e senhor Ronaldo Marcílio Santos para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, e sabatiná-los, conforme Mensagem Governamental nº 01, de 03 de fevereiro de 2015 e Mensagem Governamental nº 02, de 03 de fevereiro de 2015, respectivamente, que passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

- Janio Xingu;
- Jorge Everton;
- Zé Galeto;
- Mecias de Jesus e
- Evangelista Siqueira.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de março de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**
Presidente

Dep. **MARCELO CABRAL**
2º Secretário

Dep. **IZAIAS MAIA**
4º Secretário